



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA – 02 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 167

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 078/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA
02 DE OUTUBRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 167

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

RUA DRº PEDRO CORTES, 26
CENTRO
MURITIBA - BA
CNPJ: 13.828.504/0001-46

Decreto Nº 078
26/09/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 402.000,00(Quatrocentos e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1247 de 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|--------------------|--|--|-------------------|
| 02006 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | |
| 2006 | SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA | | |
| 4.6.9.0.71.00.00.1 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | | |
| 1500 | Prefeitura - Recursos Proprios | | 250.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 250.000,00 |
| | Total da Unidade R\$ | | 250.000,00 |
| 02007 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2009 | DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO | | |
| 3.3.9.0.39.00.00.1 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | |
| 1550 | QSE - Transferência do Salário-Educação | | 120.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 120.000,00 |
| 2070 | GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% | | |
| 3.3.9.0.31.00.00.1 | Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs | | |
| 1500 | Prefeitura - Recursos Proprios | | 12.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 12.000,00 |
| | Total da Unidade R\$ | | 132.000,00 |
| 03001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2017 | SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE | | |
| 3.3.9.0.30.00.00.1 | Material de Consumo | | |
| 1600 | FNS - Transferências de Recursos do SUS - MAC e PAB | | 20.000,00 |
| | Total do Projeto / Atividade R\$ | | 20.000,00 |
| | Total da Unidade R\$ | | 20.000,00 |
| | Valor Total Suplementado R\$ | | 402.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$402.000,00

Dotações Anuladas

02007 **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA
02 DE OUTUBRO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 167

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

RUA DRº PEDRO CORTES, 26
CENTRO
MURITIBA - BA
CNPJ: 13.828.504/0001-46

Dotações Anuladas

| | | | |
|--------------------|--|---|-------------------|
| 02007 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 1009 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS | | |
| 4.4.9.0.52.00.00.1 | Equipamentos e Material Permanente | | |
| 1540 | FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | 40.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 40.000,00 |
| 1011 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL | | |
| 3.3.9.0.30.00.00.1 | Material de Consumo | | |
| 1540 | FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | 50.000,00 |
| 4.4.9.0.51.00.00.1 | Obras e Instalações | | |
| 1570 | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação | | 250.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 300.000,00 |
| 1012 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 4.4.9.0.51.00.00.1 | Obras e Instalações | | |
| 1570 | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação | | 50.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 50.000,00 |
| 2070 | GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30% | | |
| 4.4.9.0.52.00.00.1 | Equipamentos e Material Permanente | | |
| 1540 | FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | 12.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 12.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 402.000,00 |
| | | Valor Total Anulado R\$ | 402.000,00 |

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

MURITIBA, 26 de setembro de 2024

DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO
Prefeito
CPF-929956675-53